

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV E FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

**CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP
CONTRATO Nº: 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022
DATA: 04/05/2023
ADITAMENTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO**

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **VANDERLEI MASSARIOLI**, portador do RG nº. 8.355.464-6 SSP/SP e do CPF nº. 038.848.178-17, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.340.254/0001-72, com sede a Rua Inácio Franco, Nº 1.888, centro, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000 representada por **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador do RG nº. 26.411.840-6 SSP/SP e do CPF nº. 263.407.428-07, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 04 de outubro de 2022, para o licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de sistema de informação de gestão previdenciária com foco em RPPS, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo o acréscimo ao objeto do contrato original do módulo de Compensação Previdenciária, conforme justificativa constante nos autos do Pregão Presencial nº 01/2022, em conformidade com o descritivo constante no Anexo Único deste aditamento, vigorando a partir de 04 de maio de 2023.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Fica aditado o Contrato nº 07/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 14,25%, correspondendo ao valor total de R\$ 7.129,00 (sete mil e cento e vinte e nove reais), a ser pago da seguinte forma:

MÓDULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 (DOZE) MESES
Compensação Previdenciária	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Implantação e treinamento		R\$ 529,00
TOTAL		R\$ 7.129,00

I) Parcela única no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), a ser pago pela implantação e treinamento; e

II) Parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a serem pagas após a implantação e início da prestação de serviços.

2.2. Fica o valor do contrato original alterado para R\$ 57.128,92 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), correspondendo as parcelas mensais dos sistemas implantados.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação: 04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.00 – Tesouro – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Regime Próprio de Previdência Social – Plano previdenciário.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque/SP, 04 de maio de 2023.

VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817 Assinado de forma digital por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.05.04 13:17:09 -03'00'

Vanderlei Massarioli
Diretor Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE Assinado de forma digital por FOUR INFO
SOFTWARE LTDA:05340254000172 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
LTDA:05340254000172
Dados: 2023.05.04 14:04:58 -03'00'

Francisco Orlando Ribeiro Terra
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP
Contratada

ANEXO ÚNICO

DESCRIPTIVO DOS MÓDULOS

- Cadastro de requerimentos no COMPREV DataPrev automaticamente após a concessão do benefício no módulo Previdenciário;
- Mapeamento de todos os benefícios concedidos pelo RPPS visando identificação do Estado de cada requerimento no COMPREV e se há benefícios que ainda não foram cadastrados os requerimentos;
- Acompanhamento, em tempo real, das alterações de Estado dos requerimentos no COMPREV DataPrev com notificações automáticas no sistema;
- Relatórios dos atuais Requerimentos segregando por situação:
 - ✓ Em compensação (recebendo)
 - ✓ Exigência; (retificar)
 - ✓ Compensado; (extinto)
 - ✓ Aguardando análise médica;
 - ✓ Aguardando análises; (INSS ou outros RPPS)
 - ✓ Indeferido;
 - ✓ Não passível de compensação;
- Relatórios de Cálculos de valores a receber ou pagar, contendo:
 - ✓ Pro Rata Inicial
 - ✓ Pro Rata atualizada
 - ✓ Tempo Registro de Origem
 - ✓ Tempo Contribuição Total
 - ✓ Percentual Participação
 - ✓ Data Início Fluxo Passivo
 - ✓ Data Fim Fluxo Passivo
 - ✓ Total Fluxo Passivo (acumulado)
 - ✓ Data Início Abono Fluxo Passivo
 - ✓ Data Fim Abono Fluxo Passivo



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -



- ✓ Total Abono Fluxo Passivo
- ✓ Total a Receber / Pagar
- Relatório consolidado das estimativas valores à receber ou pagar, contendo:
 - ✓ CPF
 - ✓ Matrícula
 - ✓ Nome dor servidor
 - ✓ Valor total de fluxo acumulado

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de sistema de informação de gestão previdenciária com foco em RPPS, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, nos termos do Anexo I, parte integrante deste edital.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) Estamos CIENTES de que:
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -



- g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 04 de maio de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17

Assinatura: _____

VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.05.04 13:16:18 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17

Assinatura: _____

VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.05.04 13:15:55 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Francisco Orlando Ribeiro Terra

Cargo: Proprietário da Four Info Desenvolvimento De Software LTDA EPP

CPF: 263.407.428-07

Assinatura: _____

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA:05340254000172

Assinado de forma digital por FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA:05340254000172
Dados: 2023.05.04 14:07:22 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17

Assinatura: _____

VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.05.04 13:15:34 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Ribeiro do Prado

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro do SÃO ROQUE PREV

CPF: 221.683.518-80

GABRIELA RIBEIRO DO PRADO
Assinado de forma digital por
GABRIELA RIBEIRO DO PRADO
Dados: 2023.05.04 15:28:25
+03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.